

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1306
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/18
Seção	2 Pág. 18

PORTARIA Nº 1306, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026923/2018-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MÁRCIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 167
EM 12/09/18